

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

DATA:	15/05/2025
HORA:	15h07
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Comitê de Governança, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Benefícios e Institutos; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, todos convocados em conformidade com o art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, membro suplentes a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.
CONVIDADOS:	Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Governança instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) **Ordem do Dia**

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) **Regimento Interno - revisão**

Os membros do Comitê deram continuidade à discussão acerca da proposta de revisão do Regimento Interno, considerando as Recomendações CAE nº 049, CAL nº 066 e Coaud nº 110, bem como a Nota Técnica nº 19/2025/COMPL/GECCI/PRESI, de 6 de maio de 2025, e o Parecer Jurídico nº 19/2025/COJUR/GEJUR/PRESI, de 7 de maio de 2025. Após os debates, o colegiado deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 029: O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 72, inciso XI, do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a proposta de revisão do Regimento Interno, conforme documentos anexos.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) **Informes**

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Comitê de Governança, considerou encerrados os trabalhos às 16h32 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Luís Ronaldo Martins Angoti
Presidente do Comitê de Governança

Cícero Rafael Barros Dias
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

João Luiz Pinheiro H. de Medeiros
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Roberto Machado Trindade
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 02/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente**, em 02/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Membro do Comitê de Governança**, em 02/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Comitê**, em 02/06/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Membro do Comitê de Governança**, em 02/06/2025, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Membro do Comitê de Governança**, em 11/06/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Membro do Comitê de Governança**, em 11/06/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219868** e o código CRC **3ED968D6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000401.000008/2025-15

SEI nº 0219868

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>